

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **Adelmo Rocha Bicalho**, responsável pelo controle interno do Município de Paragominas (PA), nomeado nos termos do **Decreto Municipal de 02/01/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº **9/2017-00079**, referente à licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tendo por objeto **a aquisição de materiais permanentes para atender ao Hospital Municipal de Paragominas, em cumprimento a emendas parlamentares: 25000.177713/2016-67, 11546.700000/1160-03, 25000.160841/2016-71 e 11536.700000/1160-02, celebrado com a Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Saúde e as empresas: Águia Branca Comércio e Serviços Ltda, Dimalab Eletronics do Brasil Eireli, Hospitronica Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda – ME, Jaraguá Mercantil Ltda – ME, JM Comércio Ltda – ME, M do R C Correa Barbosa Comércio - ME**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservado orientações art 61. Parágrafo único da Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservado orientações art 61. Parágrafo único da Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), de de 2017

Responsável pelo controle interno: **Adelmo Rocha Bicalho**

.....